



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

DELIBERAÇÃO 001/2024, de 23 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA CIR ALTO VALE DO ITAJAÍ DO TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS HOSPITAIS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ – FUSAVI – RIO DO SUL.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião extraordinária do dia 23 de janeiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO, que o Programa de Valorização dos Hospitais está baseado em critérios estabelecidos por normativas vigentes no Sistema Único de Saúde e organizado a partir da definição de serviços de interesse de saúde que, de forma regionalizada, são referência para o atendimento das necessidades de saúde da população, com destaque para linhas de cuidado, urgência e emergência, materno infantil, atenção psicossocial e cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO, a importância do incentivo financeiro mensal de acordo com o porte e oferta de serviços que o estabelecimento está classificado;

CONSIDERANDO, a apresentação do Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Compromisso do Programa de Valorização dos Hospitais da Fundação de Saúde do Alto Vale do Itajaí – FUSAVI, no município de Rio do Sul.

Rio do Sul, 23 de janeiro de 2024.

Amarildo José Moser
Coordenador da CIR Alto Vale do Itajaí